

Aprova a proposta para alteração do quadro de detalhamento da despesa - exercício 2000, aprovada pela Resolução nº 007/-CUNI e alterado pela Resolução nº 002/99-CUNI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião do dia 27 de setembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta para alteração do quadro de detalhamento de despesa - exercício 2000, aprovada pela Resolução nº 007/-CUNI e alterado pela Resolução nº 002/99-CUNI.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 27 de setembro de 2000.

Prof. Fernando Antônio Menezes da Silva
Reitor da UFRR